

ENERGIA

29 instituições públicas de Santa Fé do Sul vão receber lâmpadas mais econômicas

A Neoenergia Elektro inicia nesta quinta-feira (11) a substituição de 2.800 mil lâmpadas em prédios públicos de Santa Fé do Sul (SP). O primeiro local a receber o projeto é a Paço Municipal, localizado no centro da cidade, onde vão ser substituídas 153 lâmpadas. O objetivo é reduzir o consumo de energia em até 40 % com a troca de lâmpadas fluorescentes por de LED. Outros 28 prédios serão contemplados com o projeto, como o Tribunal de Justiça do Estado, a Delegacia Civil e o prédio do INSS.

Energia Mais Eficiente

Os recursos utilizados no projeto fazem parte do Programa de Eficiência Energética da Neoenergia Elektro, regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). As ações são viabilizadas em parceria com as prefeituras e entidades locais nos municípios. A ação já contemplou mais de 600 instituições com a substituição de 95 mil lâmpadas.

Sobre a Neoenergia Elektro

Reconhecida por 10 vezes como a melhor distribuidora



de energia elétrica do Brasil, a Neoenergia Elektro tem atua-

ção em 228 municípios, sendo 223 no Estado de São Paulo e

cinco no Mato Grosso do Sul. Em uma área de concessão de

121 mil quilômetros quadrados, a concessionária atende

2,7 milhões de clientes (6 milhões de habitantes).

DICA

Saiba o que você não pode fazer com os cabelos molhados e os cuidados necessários na hora de secar

A tricologista Viviane Coutinho aponta alguns cuidados necessários pois os fios molhados ficam mais elásticos e quebram com mais facilidade

É preciso redobrar os cuidados com os fios enquanto eles estão molhados. A tricologista Viviane Coutinho aponta hábitos que devem ser abandonados para manter a saúde dos seus fios.

Pentear os fios muito molhados

Nunca penteie debaixo do chuveiro. Quando ele está encharcado, fica mais elástico, então tende a quebrar com mais facilidade.

Apesar de não poder passar o pente ou escova, é durante o banho que começa o processo de desembaraçar os fios. No banho, condicione os fios, devolvendo emoliência e vá desembaraçando com os dedos.

Só use a escova ou pente com os cabelos mais para úmidos do que para molhados.

Além disso, escolha sempre pentes e escovas ideais para os seus fios, começando com

penteados de dentes mais largos e sempre debaixo para cima.

Prender os fios com eles molhados

Prender o cabelo quando estiver molhado, principalmente antes de dormir, pode ajudar na proliferação de fungos. Em caso de atividades físicas que nos façam suar, sempre lave para retirar o suor e seque antes de prender.

Dormir com os cabelos molhados

Não vá dormir sem que os fios tenham secado totalmente. Esse hábito contribui para a oleosidade, pois facilita a proliferação de bactérias.

Além da oleosidade, dormir com o cabelo molhado pode gerar caspa, queda capilar e mau odor. Uma boa dica é lavar o cabelo logo pela manhã, deixando-os soltos para secar naturalmente ou sempre secar bem as madeixas antes de dormir.

-Cuidados na hora de secar



1 - Toalha

Esfregar a toalha no cabelo pode resultar em quebra e frizz. A melhor forma de usar a toalha é apertando os fios delicadamente, sem causar fricção.

O hábito de usar a toalha errada também pode prejudicar o cabelo. Por exemplo, toalhas mais grossas podem até causar a quebra do fio. Escolha toalhas mais macias, como e delicadas para remover o excesso de água, como por exemplo, de algodão e microfibras.

2- Secador de cabelos

Prefira sempre deixar os cabelos secarem naturalmente. Mas se for usar, é preciso alguns cuidados.

O calor excessivo produzido pelo secador é sim prejudicial aos cabelos, mas há formas de amenizar esse problema e manter as madeixas bonitas e saudáveis. Antes mesmo de ligar o seca-

dor, passe um protetor. Esse produto funciona como uma película protetora ao redor das mechas e protege a fibra capilar do ar quente, evitando o ressecamento do cabelo.

Com o cabelo protegido, é hora de medir a temperatura do secador. Mesmo que a pessoa esteja com pressa de secar o cabelo, não é indicado ligar o aparelho na temperatura máxima. Outra dica é manter uma distância de cerca de 30cm entre o secador e o cabelo, para que o calor não prejudique os fios e o couro cabeludo.

Saiu do banho e o cabelo está muito molhado? Retire o excesso com uma toalha e vá secando em temperatura média até que o cabelo esteja menos úmido. “Quando ele estiver parcialmente seco, aí você começa a fazer o que pretende, seja modelar, finalizar, montar um penteado, entre outras opções.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação - Processo nº 159/2.021 - Pregão Eletrônico nº 76/2.021 - Objeto: A Prefeitura do Município de Jales, Estado de São Paulo, comunica a quem interessar que encontra se aberto processo licitatório na modalidade acima descrita, visando à contratação de empresa especializada, para confecção e impressão de Carnês de IPTU, ITU, ISS/Taxa de Licença e Funcionamento, Taxa de Vigilância Sanitária e Outros, com aplicação de materiais, referente ao exercício de 2.022, conforme Anexo I - Termo de Referência, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 25 de novembro de 2.021. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2.266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes e no provedor www.bilcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales - SP, 09 de novembro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Revogação - Processo nº 131/21 - Pregão Eletrônico nº 63/21 Sistema de Registro de Preço 36/21. A Prefeitura do Município de Jales resolve, com base nas informações contidas no presente termo e de acordo com o artigo 49, da Lei nº 8.666/93, REVOGAR o presente certame licitatório, que objetivava Registrar preço para eventual aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica/eletrônica e sistema de ar condicionado dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, por não haver mais interesse público. Jales/SP, 03 de novembro de 2.021. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Albertina - SP, estabelecida à Rua Armindo Pilharmini nº 1.121, nesta cidade de Santa Albertina - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.135.530/0001-85
CONTRATADA: WELLINGTON LOURENÇO DA SILVA EIRELLI - ME, estabelecida à Rua Enio Jose Fortunato, nº 91, em Iturama - MG, CEP. 38.280-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 24.290.865/0001-06.

OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Constitui objeto do presente aditamento contratual, o acréscimo de serviços dentro do percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme permissivo legal exposto nos termos do artigo 65, I e §1º da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 5.227,29 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), referente a demolição parcial de pavimento asfáltico de forma mecanizada sem aproveitamento, guia e sarjeta conjugados de concreto e transporte do material com caminhão basculante, conforme planilha pormenorizada em anexo.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, em 10 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WELLINGTON LOURENÇO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTAALBERTINA/SP, inscrito no CNPJ(MF) 45.135.530/0001-85
CONTRATADA: V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.580.088/0001-11.

1 - DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

1- a prorrogação do prazo de execução do contrato, nos termos da "Cláusula V - DO PRAZO E DA VALIDADE", em mais 10 meses, no período compreendido de 12 de setembro de 2021 a 12 de julho de 2022, tendo em vista a prorrogação do convênio com a Secretaria de Estado da Educação.

2- o reequilíbrio contratual, nos termos do disposto na Cláusula XV - DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL, constante do contrato supra mencionado, a manutenção do equilíbrio financeiro contratual original, observado o disposto nos § 1º e 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, para realinhar o contrato que tem por objeto a execução do remanescente das obras de construção da Creche Municipal na rua Laurindo Gadotti, esquina com a rua Geraldo Rodrigues, no Conjunto Habitacional "Vereador Antônio Valério Neves", imóvel objeto da Matrícula nº 31.498, do Cartório de Registro de Imóveis de Jales/SP, de acordo com o ANEXO I (Planilha Orçamentária das Obras Remanescentes), assim como a execução de demolição e refazimento de obras, em razão da execução em desconformidade com a boa técnica pela primeira empresa contratada que teve seu contrato rescindido e recuperação da obra decorrente do período de paralisação, conforme ANEXO II (Planilha de Levantamento de Acréscimo de Obra de Demolição e Refazimento), compreendendo mão-de-obra especializada, fornecimento de material e de equipamentos necessários à execução das obras, cujos recursos são provenientes do Programa "Ação Educacional Estado - Município/Educação Infantil", previstos no Convênio celebrado em 04/04/2014 com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, através da Secretaria de Estado da Educação, conforme Processo nº 6022/2013, de acordo com o projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que integram o Edital da Licitação nº 015/2015 - Concorrência Pública nº 002/2015, correspondente a 22,71% (vinte e dois vírgula setenta e um por cento), correspondente ao valor de R\$ 228.246,12 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e doze

centavos), com recursos próprios do Município, conforme parecer técnico de reequilíbrio econômico exarado pelo setor de engenharia do Município, cuja planilha faz parte integrante do presente termo de aditamento para todos os efeitos legais.

Santa Albertina, 14 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA-ME
VALDECIR DE SOUZA FERREIRA
Sócio-Proprietário
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 26/2021
CARTA CONVITE Nº 011/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Albertina - SP, estabelecida à Rua Armindo Pilharmini nº 1.121, nesta cidade de Santa Albertina - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.135.530/0001-85
CONTRATADA: VITOR MARTINS PONDIAN - EIRELE-ME, estabelecida à Rua D, nº 1216- RESIDENCIAL ADESCAU em Santa Albertina -SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 40.262.648/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente termo de aditamento contratual, o acréscimo à obra mencionada no objeto contratual, de piso de concreto 20 MPA, preparo mecânico, espessura de 7 cm AF 09/2020, em 64,28 metros quadrados, bem como 3,21 metros cúbicos, de lastro de pedra britada, nos termos da planilha de aditamento emitida pelo setor de engenharia do Município, no valor total de R\$ 4.274,11 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos), nos termos do artigo 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Santa Albertina-SP, em 28 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

VITOR MARTINS PONDIAN - EIRELI - ME
Proprietário
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E SOFTWARE GERENCIAL

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTAALBERTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.135.530/0001-85, com sede à Rua Armindo Pilharmini, 1121, na cidade de Santa Albertina-SP
Contratada: FUGITA & LOPES LTDA - ME (TECNO PUNTO), com sede na Rua Amapá nº 3342 - Bairro: Santa Luzia, Votuporanga - SP, Cep: 15500-085, CNPJ 20.953.197/0001-90, Inscrição Estadual 718.093.052.113, Telefone: (17) 3422-1319.

1 - DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2019, da data de 09 de outubro de 2021 até o dia 09 de outubro de 2022.

2 - DA INALTERAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais compatíveis com esse Aditamento.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 08 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
FUGITA & LOPES LTDA - ME (TECNO PUNTO)
EVANDRO ALVES LOPES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 078/21
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santa Albertina-SP, localizada na Rua Armindo Pilharmini nº 1.121, CNPJ(MF) 45.135.530/0001-85.
CONTRATADA: Mapscam Monitoramento em Nuvem Eireli, CNPJ. ° 30.629.826/0001-85, Bairro: Vila São José, RUA: Jair Martins Mil Homens, nº 500, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP

I - DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Constitui objeto do presente instrumento a rescisão contratual do ajuste em tabelado pelas partes, a partir desta data, de forma unilateral, sem quaisquer penalidades.

O presente termo de rescisão contratual, referente a contratação dos serviços de implantação de 8 (oito) pontos de câmeras de monitoramento em nuvem e manutenção e gestão de topologias de aplicações de plataforma de armazenamento de imagens, referente a Dispensa de Licitação Nº 012/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, alterada pelas Leis n.ºs nº 8.883 de 08.06.1.994, 9.032 de 28.04.1.995 e 9.648 de 27.05.1.998.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina-SP, 04 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA
GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

MAPSCAM MONITORAMENTO EM NUVEM EIRELI
CNPJ: 30.629.826/0001-85
RENAN ROSA DA SILVA
Empresário
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

CONTRATO Nº 82/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2021 - CARTA CONVITE Nº 013/2021
<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA Rua Armindo Pilharmini, 1121 CEP: 15.750-000 - Santa Albertina - SP CGC: 45.135.530/0001-85 Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior</p> <p>CONTRATADA: José Nivaldo Cortez - EPP Sede à Rua: Olívio Laine, Nº 460, Centro, CEP: 15.750-000 na cidade de Santa Albertina - SP CNPJ: 23.324.210/0001-30 Proprietária: José Nivaldo Cortez E-mail: cortezsupermercado@gmail.com RG: 10.367.543-7-SSP/SP CPF: 018.892.628-38</p> <p>DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade econômica referenciadas no Departamento Municipal de Assistência Social do município, sendo concedidas aproximadamente, respectivamente 86 (oitenta e seis) cestas básicas com recurso estadual (modalidade vulnerabilidade temporária) no valor de R\$-9.825,50 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e 50 (cinquenta) cestas básicas mensais, sendo 25 para famílias compostas por até três pessoas no valor de R\$-2.856,25 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e 25 para famílias acima de três pessoas no valor de R\$-3.663,75 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) com recursos próprios, para o período de 12 (doze) meses, os quais poderão ser retirados diariamente (conforme requisição), por partes, de acordo com a necessidade da administração, nos termos do Edital da Carta Convite nº 013/2021, dos quais foi vencedora a CONTRATADA, conforme anexo.</p> <p>DA VIGÊNCIA: A CONTRATADA deverá fornecer o objeto licitado, parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades indicadas pela CONTRATANTE, conforme necessidade da administração e mediante requisição no prazo de até 24 (horas). Os produtos objeto deste certame, que apresentarem defeito de fabricação ou não atenderem as especificações do edital, deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.</p> <p>DO PREÇO: O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, devidamente aprovada pela contratante, o qual totaliza o valor de R\$: 88.065,50 (oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).</p> <p>Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 28 de Outubro de 2021.</p> <p>GERSON FORMIGONI JUNIOR Prefeito Municipal</p>

expediente



Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Higor Sanches Alonso

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andree Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsolet@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

ACUMULADO

Tentativas de fraude crescem 22,2% em setembro, revela indicador da Serasa Experian

De acordo com o Indicador de Tentativas de Fraude da Serasa Experian, as movimentações suspeitas tiveram alta de 22,2% no comparativo de setembro deste ano e o mesmo mês de 2020, quando o índice marcou queda de 6,5%. No acumulado anual ocorreram mais de 3,1 milhões de ataques, sendo que a maioria foi em Bancos e Cartões (57,0%).

Segundo o Diretor de Soluções de Identidade e Prevenção a Fraudes da Serasa Experian, Jaison Reis, o mês de setembro teve uma tentativa de fraude a cada 7 segundos e que o fato de as pessoas estarem vivenciando cada vez mais o mundo digital faz com que aumente as ocorrências suspeitas. Em setembro do ano passado essas tentativas ocorriam a cada 8,5 segundos, ou seja, estão agindo em menor tempo esse ano. “Quanto mais a tecnologia avança, mais as tentativas de golpe acontecem. Os brasileiros já estão familiarizados com as plataformas online e utilizam mais os serviços digitais. Por isso, é fundamental que as empresas tenham suporte e ferramentas



Fonte: Serasa Experian

Idade	set/20	set/21	Variação anual (%)
Até 25 anos	292.684	359.516	24,5%
26 e 35 anos	713.794	855.910	22,2%
36 e 50 anos	949.880	1.121.234	20,9%
51 e 60 anos	372.843	441.098	21,8%
Acima de 60 anos	293.691	354.804	25,0%

Fonte: Serasa Experian

de alta segurança que possam evitar qualquer tentativa suspeita e bloqueiem as atitudes dos fraudadores”.

O levantamento traz ainda uma visão sobre a idade das pessoas que sofreram com tentativa de fraude, identificando que 1,1 milhão aconteceram entre a população que tem entre 36 e 50 anos. Com relação as de-

mais idades que sofreram com as tentativas de fraude, a segunda faixa etária mais impactada foi entre 26 e 35 anos, com 855 mil, seguido dos brasileiros entre 51 e 60 anos, com 441 mil. Entre aqueles que possuem até 25 anos foram 359 mil, por fim na população acima de 60 anos ocorreram 354 mil movimentações suspeitas.

O índice também mostrou as movimentações suspeitas nas regiões brasileiras. No Nordeste do país, o aumento foi de 26,7%, seguido pela região Norte com 24,1%. Já as regiões Centro-Oeste e Sudeste tiveram alta quase que similar, sendo 22,2% e 22%, respectivamente. E no Sul as tentativas aumentaram 17,4%.

ALESP

Parlamentares aprovam projeto que amplia recursos e número de hospitais beneficiados por programa do governo estadual

Proposta aumenta em 25% a verba anual destinada a entidades hospitalares, como as Santas Casas

Karina Freitas
Foto Larissa Navarro

Os parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovaram, nesta terça-feira (9/11), o Projeto de Lei 664/2021, de autoria do Executivo. A medida reformula e unifica programas de apoio financeiro a entidades hospitalares, como as Santas Casas, aumentando em 25% a verba anual destinada às instituições, totalizando uma quantia de R\$ 1,2 bilhão.

Com a proposta, também fica criado o programa denominado “Mais Santas Casas”, que inclui instituições não contempladas na Lei 16.109/2016, responsável por regulamentar os programas vigentes de apoio às Santas Casas. A partir dela o número de entidades beneficiadas sobe, passando de 130 para 333.

Segundo o documento, o objetivo é ampliar e fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito estadual; estimular o aumento na produtividade dos hospitais da rede de entidades sem fins lucrativos do SUS, além de qualificá-las; e, por fim, melhorar o acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada.

Em texto anexado ao projeto, o secretário de Estado da Saúde, Jean Carlo Gorinchteyn, afir-



mou que, segundo o Grupo de Controle Orçamentário da pasta da Saúde, há disponibilidade de recursos para a realização do programa.

“A rede de Santas Casas de São Paulo representa praticamente 50% do SUS no Estado. São mais de 300 Santas Casas e hospitais filantrópicos que, na ponta da linha, ajudam a salvar vidas e, em muitas das pequenas cidades de São Paulo, o único equipamento de saúde é uma Santa Casa de Misericórdia”, declarou o vice-governador Rodrigo Garcia.

Emendas A fim de aprimorar o projeto, também foram acatadas duas emendas de autoria do deputado Maurici (PT). Uma delas pretende garantir transparência e publicidade como padrões no uso dos recursos. Já a segunda inclui a melhora e o aprimoramento tecnológico dos equipamentos

médico hospitalares. “A rede descentralizada de atendimento ao SUS, assim como a própria rede estadual, sofrem com a indisponibilidade de equipamentos ou mesmo com a defasagem tecnológica dos mesmos”, disse o parlamentar, em justificativa ao texto.

Agora, a medida será encaminhada ao governador João Doria para sanção ou veto (total ou parcial). O prazo para sanção é de 15 dias úteis.

Câmara Municipal de Aspásia
ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 01.833.543/0001-09
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 3664-1203 - CEL. 9732-9928
CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2021

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Aspasense, e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, SP, etc., por indicação do Vereador **Vanderlei Antonino Conejo**, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ASPASIENSE, ao Exmo. Senhor **PAULO ROBERTO FIORILO**, Deputado Estadual, e atual Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional, pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

ARTIGO 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, Sala das Sessões, SP, 09 de Novembro de 2021.

=CELSON LOPES SIQUEIRA= Presidente
=LAURINALDO DE OLIVEIRA= Vice-Presidente
=JOACIR GOMES PIGARI= 1º Secretário

Publique-se, Registre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DIRCE REIS
Câmara Municipal de Dirce Reis
Rua José de Alencar, nº 2325 – Centro
CEP. 15715-000
CNPJ. 01.666.929/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Dirce Reis convida a população em geral para participar da Audiência Pública, para análise e apreciação do Projeto de Lei nº 45/2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Dirce Reis, Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2022, que será realizado no Plenário Antônio Alves Correa, da Câmara Municipal de Dirce Reis, localizado na Rua José de Alencar, nº 2325, Centro, neste município de Dirce Reis, no dia 22 de Novembro de 2021, às 15h00min.

Câmara Municipal de Dirce Reis, em 09 de Novembro de 2021.

IVALDO SERRA RIBEIRO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Aspásia
ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 01.833.543/0001-09
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 3664-1203 - CEL. 9732-9928
CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2021

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura municipal de Aspásia, exercício de 2019”.

A MESA DA CÂMARA Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC 004388.989.19-6, exercício de 2019.

Art. 2º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Aspásia, exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, SP, 09 de novembro de 2021.

=CELSON LOPES SIQUEIRA= Presidente
=LAURINALDO DE OLIVEIRA= Vice-Presidente
=JOACIR GOMES PIGARI= 1º Secretário

Publique-se, Registre-se.

Câmara Municipal de Aspásia
ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C. 01.833.543/0001-09
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 3664-1203 - CEL. 9732-9928
CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2021

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Aspasense, e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, SP, etc., por indicação do Vereador **Flávio Goes dos Santos**, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ASPASIENSE, ao Exmo. Senhor **MARCO VINHOLI**, Ex-Deputado Estadual, e atual Secretário Estadual de Desenvolvimento Regional, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, e em todo o Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, Sala das Sessões, SP, 09 de Novembro de 2021.

=CELSON LOPES SIQUEIRA= Presidente
=LAURINALDO DE OLIVEIRA= Vice-Presidente
=JOACIR GOMES PIGARI= 1º Secretário

Publique-se, Registre-se.

TECNOLOGIA

Competitividade brasileira depende de capacitação para indústria 4.0, diz superintendente da CNI

Necessidade de inovação e qualificação profissional estão entre os principais pontos discutidos no Grupo de Estudos Retomada Econômica e Geração de Emprego e Renda no Pós-pandemia. A audiência pública foi realizada nesta terça-feira (9), na Câmara dos Deputados, para tratar da indústria 4.0, das transformações na economia global e do desenvolvimento econômico.

A deputada federal Angela Amin (PP-SC), acredita que a indústria 4.0 renderá avanços econômicos ao Brasil. No entanto, o país ainda precisa preparar os trabalhadores. “Se nós não tivermos os profissionais habilitados, nós vamos perder competitividade e, automaticamente, valores necessários para esse novo momento da economia”, disse.

Um estudo elaborado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic), por exemplo, revela que 77% das empresas do setor estão com dificuldade para contratar mão de obra.

O professor do Instituto de Economia da UFRJ, João Carlos Ferraz, avalia que um dos problemas relacionados à baixa adesão das empresas à indústria 4.0 está ligada à falta de conhecimento sobre o assunto. Além disso, ele destaca que, como

esse processo é novo para todos, há uma chance de empresas menores ganharem mais espaço no mercado, caso adotem essas tecnologias.

“Podemos pensar que, como o futuro é aberto, é possível desenhar um processo de inclusão digital, no qual as empresas com menos conhecimento, de menor porte, menor capacitação, por exemplo, são preparadas para avançar e crescer mais fortemente do que as empresas mais preparadas. Portanto, temos um cenário no qual o campo de jogo estaria mais nivelado”, projeta.

O PIB brasileiro não cresce porque não há investimento em inovação e processos de digitalização, segundo o superintendente de Desenvolvimento Industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Renato da Fonseca,

“Sem uma indústria forte, dificilmente vamos conseguir ter um crescimento do PIB acima de 2%, que é o necessário para o Brasil se aproximar dos países desenvolvidos. A empresa vai inovar se ela achar que ser mais produtiva vai torná-la mais competitiva. Ela pode ser mais produtiva, mas devido ao alto custo transporte, alto custo energia e ao resíduo tributário, não ser mais competitiva. Então, ela não faz esse investimento em inovação.”



Fonseca pontuou que essa adaptação também precisa de uma educação básica voltada ao mercado de trabalho. “É importantíssimo que a gente faça funcionar o Novo Ensino Médio, no qual parte dos alunos pode optar por uma vertente de educação profissional durante sua formação. No Brasil, hoje, isso corresponde a 9% dos alunos. A média da União Europeia é 48%, e tem países que chegam a 70%. Isso não impede que o aluno que fez o curso na educação profissional vá para a Universidade”, destaca.

Exemplos de tecnologias uti-

lizadas na indústria 4.0:

A Indústria 4.0 também é conhecida como a quarta revolução industrial.

- Inteligência artificial: trata-se da aplicação de análise avançada e técnicas que levam em conta o processo lógico, incluindo aprendizado de máquina, para interpretar eventos, analisar tendências e comportamentos de sistemas, entre outros.

- Computação em nuvem: corresponde à distribuição de serviços de computação, como servidores, armazenamento e bancos de dados pela Internet, com utilização de memória,

capacidade de armazenamento e cálculo de computadores, por exemplo.

- Big data: é tida como uma abordagem para atuar em dados com maior variedade e complexidade, que chegam em volumes crescentes e com velocidade cada vez maior, usados para resolver problemas de negócios.

- Internet das coisas: é a interconexão entre objetos por meio de infraestrutura habilitadora (eletrônica, software, sensores e/ou atuadores). Essa tecnologia conta com computação distribuída e organizados em redes. Isso permite a comunicação e

interação automáticas.

- Sistemas de simulação: é apresentada como a utilização de computadores e conjunto de técnicas que geram modelos digitais utilizados para descrevem ou exibem a interação complexa entre várias variáveis dentro de um sistema, imitando processos do mundo real.

Apesar de ser vista por executivos como aumento de custo ou um item de baixa prioridade, a indústria 4.0 tem capacidade de aumentar lucratividade e propor maior adaptação do negócio em um cenário de crise, como é o caso da pandemia da Covid-19.

De acordo com pesquisa da CNI, entre empresas que possuem até três tecnologias integradas aos processos, 54% já registram, até o momento, um lucro igual ou maior que o período pré-pandemia. Já entre os negócios que ainda não se adequaram à modernidade, o índice cai para 47%.

Por outro lado, a lucratividade já aumenta em 29% entre as companhias industriais que adotaram quatro ou mais tecnologias. Esse percentual fica próximo aos 28% percebidos entre quem adotou entre uma e três tecnologias e acima dos 25% entre as empresas que não adotaram nenhum recurso previsto na chamada indústria 4.0. Fonte: Brasil 61

CAPACITAÇÃO

Contemplados do Bolsa do Povo Educação começam a trabalhar nas Etecs e Fatecs

Os contemplados pelo programa Bolsa do Povo Educação iniciaram seu trabalho, após realizarem uma capacitação nas Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) na última semana. Os beneficiados são pais ou responsáveis legais dos estudantes das unidades do Centro Paula Souza (CPS) contratados para auxiliar a comunidade escolar no cumprimento do protocolo sanitário institucional e garantir a segurança de estudantes, professores e funcionários durante o retorno às aulas presenciais.

O diretor da Etec Prof. Aprígio Gonzaga, da Capital, Jonas Severino da Silva, foi um dos educadores que realizaram a capacitação para preparar os bolsistas para o início do trabalho. “O programa representa uma grande oportunidade para atendermos nossos alunos nessa retomada das aulas presenciais. A presença dos pais ou responsáveis auxiliando a escola no cumprimento dos protocolos sanitários é fundamental para esse momento de adaptação”, afirma o educador.

Outro aspecto positivo do programa, segundo o diretor, é a possibilidade de envolver a família na rotina de estudos dos alunos, fortalecendo o vínculo dos familiares com a escola.



A bolsista Andréia Teixeira reiterou a avaliação do professor. “Conhecer a estrutura da Etec Aprígio e receber o carinho da equipe da escola da minha filha foi uma experiência muito enriquecedora.” Desempregada há 19 meses, Andréia é mãe da estudante Cecília Teixeira, do segundo ano do curso Técnico de Logística Integrado ao Médio. Especialista em eventos, Andréia lamenta que esse setor

foi o primeiro a interromper as atividades e um dos últimos a retomá-las.

Bolsa do Povo Educação

Entre as tarefas que os bolsistas desempenham estão o acolhimento dos alunos, a aferição de temperatura de quem estiver entrando na unidade, o cuidado no cumprimento do uso de máscara e o apoio às atividades pedagógicas em geral.

Para a capacitação, as unidades programaram presen-

tações e visitas guiadas e os diretores fizeram uma palestra para orientar os bolsistas sobre procedimentos e rotinas. O turno de trabalho é de quatro horas diárias e o benefício é de R\$ 500. A expectativa é que os bolsistas cumpram uma jornada de seis meses, com possibilidade de renovação até dezembro de 2022. Os recursos para os primeiros seis meses são da ordem de R\$ 7,1 milhões.

ECONOMIA

Política de preço de combustíveis faz inflação disparar também em outubro

“A escalada da inflação tem nome, sobrenome e endereço: Preço de Paridade de Importação adotado pela direção da Petrobrás. Graças ao PPI, os combustíveis, também em outubro, foram grandes culpados pela alta generalizada do custo de vida. E continuarão assim, enquanto essa política de empobrecimento da sociedade brasileira não mudar”. A afirmação é do coordenador-geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Deyvid Bacelar, ao comentar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de outubro, de 1,25%, divulgado nesta quarta-feira, 10, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foi a maior taxa para um mês de outubro desde 2002.

“A alta dos combustíveis está relacionada aos reajustes sucessivos que têm sido aplicados, nas refinarias, pelo PPI da gestão da Petrobrás”, afirmou Bacelar. Somente neste ano, nas refinarias, a gasolina subiu 71,6%, com 13 aumentos; o diesel 64,5%, com 14 altas; e o GLP 47,7%, com 7 reajustes.

Segundo o IBGE, os preços dos combustíveis, medidos pelo IPCA, subiram 3,21% em outubro. A gasolina, com alta de 3,10%, foi o maior im-

pacto individual do mês. Também aumentaram os preços do óleo diesel (5,77%), do etanol (3,54%), do gás veicular (0,84%) e do gás de botijão (3,67%).

“Por conta dos combustíveis, aumentaram itens essenciais do trabalhador brasileiro, como transportes (2,62%), alimentação (1,17%) e habitação, este último reflexo do peso do gás de cozinha”, observa Bacelar.

Segundo projeções do economista Cloviomar Cararine, do Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos (Dieese), subseção FUP, a inflação vai terminar o ano acima dos 10%, contrariando estimativas mais otimistas do Banco Central. “Lembro que o Banco Central errou nos meses anteriores”, diz ele, chamando atenção para os “efeitos do PPI se consolidando no aumento da inflação do país”.

Cararine destaca ainda a forte variação mensal do item “transporte por aplicativo”, que subiu 19,85% em apenas um mês. “Isso mostra como as pessoas estão repassando a inflação de custos para o preço final. Os motoristas de aplicativo que ainda resistem a trabalhar estão pressionados com o aumento dos combustíveis e manutenção do carro e tentam repassar para o consumidor”.